

**EDITAL FMJ – 39/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital FMJ 039/2024, de 04/10/2024, referente ao **Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA**, para **2025**, para médicos e alunos do último ano do curso de graduação em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com as especificações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

**1 Retificação do quadro do item 2. DO TOTAL DE VAGAS POR ESPECIALIDADE, que passa a ter as seguintes informações:**

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS CREDENCIADAS	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
400	CIRURGIA GERAL	12	12	3	Recredenciado
401	CLÍNICA MÉDICA	23	23	2	Recredenciado
402	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	4	2	2	Recredenciado
403	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	12	10	3	Recredenciado
404	OFTALMOLOGIA	5	3	3	Recredenciado
405	OTORRINOLARINGOLOGIA	5	2	3	Recredenciado
406	PEDIATRIA	8	8	3	Recredenciado
407	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	6	6	3	Recredenciado

**2 Incluir os subitens 15.2.2. e 15.2.2.1., com as seguintes redações:**

15.2.2. Antes de anexar os documentos para matrícula, o candidato deve preencher a **Ficha Cadastral do Residente** em: <https://fmj.br/residencia/matricula>.

15.2.2.1 Leia com atenção os itens descritos na **Ficha Cadastral do Residente**. Se a matrícula for indeferida devido a um único documento errado, será necessário abrir um novo protocolo e reenviar todos os documentos novamente.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias de fevereiro de dois mil vinte e cinco (11/02/2025).

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor